



**PORTARIA Nº 107, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

Compõe o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, I da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 4º, §§3º e 4º, da Lei Municipal nº 1.653, de 25 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica composto o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal para mandato entre 07 de junho de 2022 a 06 de junho de 2024 os seguintes cidadãos:

**I REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

a) Gabinete do Prefeito:

TITULAR: Viviane Ferreira Ribeiro

SUPLENTE: Ana Paula Bernardo de Almeida

b) Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Arlene Cristina Flauzino Martins

SUPLENTE: Simone da Costa Valério Gomes

c) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

TITULAR: Alexandre Cardoso Pinto

SUPLENTE: Luciano dos Santos Gabriel

d) Departamento de Vigilância Sanitária:

TITULAR: Daniele Cristina Braz dos Santos Pinto

SUPLENTE: João Carlos Pinto

**II REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

a) Sociedade Amigos de Maria da Fé - SAMFÉ/CASA DA CRIANÇA:

TITULAR: Keteni Elen Inácio Emídio

SUPLENTE: Maria Ivanilda da Silva



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



b) Universidade Holística do Brasil:  
TITULAR: Evanilda Ribeiro da Silva  
SUPLENTE: Giseli Aparecida Ferreira

c) Clube de Dirigentes Lojistas de Maria da Fé:  
TITULAR: Mariane Guimarães Mendes  
SUPLENTE: Fernanda Siqueira Luz

d) Associação de Moradores do Bairro Canudos:  
TITULAR: Vicente Raimundo Alves  
SUPLENTE: Alexssandra Nogueira Alves

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 103, de 23 de maio de 2022.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal